



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Reitoria - IFPB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPLEMENTAR Nº02
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 04/2016

Processo Administrativo n.º **23381.000473.2016-41**

VALIDADE: 12 (doze) meses

No dia 03 de maio de 2016, o **IFPB - Reitoria**, situado na Av. Almirante Barroso, 1077 – Torre CEP: 58.013-120 – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 10.783.898/0001-75, representada pelo Reitor, CÍCERO NICÁCIO LOPES DO NASCIMENTO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico (SRP) nº 04/2016**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Portal de Compras Governamentais e homologada pelo ordenador de despesas em 18/03/2016, RESOLVE registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

Empresa: LCMR COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - ME	
CNPJ/MF nº: 19.309.495/0001-63	Telefone: (83) 9-8836-7259/9-9994-2234
Endereço: Rua Francisco Alves, 799 – Presidente Médici: Campina Grande - PB - CEP:58.417-603. E-mail: lidiane.c.menezes@gmail.com	
Representante Legal: Lidiane Campos de Menezes	
RG nº: 2.803.539 – 2ª via SSSD/PB	CPF/MF nº: 054.256.144-11

19.309.495/0001-63 - LCMR COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - ME

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
15	ÁGUA MINERAL	UND	1200	R\$ 7,6700	R\$ 9.204,0000

Marca: **Cristalina**

Fabricante: **Cristalina**

Modelo/Versão: **Garraão20L**

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral sem gás, acondicionada em garraões de plástico transparente, com capacidade de 20L, com tampa e lacre de segurança, mediante troca de vasilhame, com entrega parcelada, data de envase não superior a 30 dias e garraões com prazo de validade não inferior a 60 dias. – **Campus Avançado de Catolé do Rocha (Catolé do Rocha/PB).**

Total do Fornecedor: R\$ 9.204,0000

1 OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços de para aquisição parcelada e futura de água mineral, gás liquefeito de petróleo (GLP) e demais materiais correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2 DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

2.1 A execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Pró Reitoria de Administração e Planejamento do IFPB, através do formulário de Autorização de Fornecimento (AF), Anexo III do processo.

5

Lidiane

3 DA VINCULAÇÃO DA ATA, DO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA

3.1 Esta Ata ficará vinculada ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº **04/2016**, constante do Processo nº **23381.000473.2016-41**, e à proposta apresentada pela CONTRATADA.

4 DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1** A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
- 4.2** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFPB não será obrigado a solicitar os materiais/serviços aos fornecedores assinantes da ata, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5 DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos produtos é de **03 (três) dias úteis**, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), nos seguintes endereços, em horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

UASG: 158138 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA

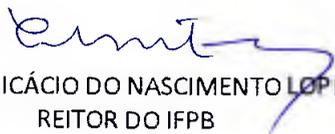
Av. Almirante Barroso, 1077 – Centro – CEP: 58.013-120 – João Pessoa/PB.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES

-

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

- 8.1** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto 7.892/2013 e o Decreto 5.450/2005, e demais normas aplicáveis.
- 8.2** As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de João Pessoa - PB, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.


CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
REITOR DO IFPB


Lidiane Campos de Menezes
CPF/MF nº: 054.256.144-11
RG 2.803.539 – 2ª via SSSD/PB